



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 415 /2022

Autoriza abertura de crédito suplementar.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito suplementar, criando elemento de despesa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08.845.0000.0.253	Apoio ao Grupo Ação Social Pe. Clemente Com. São Judas Tadeu - Emenda à LOM 22/2018	
445042 - 170	Auxílios	15.000,00
Total		15.000,00

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa, fica anulada no Orçamento Vigente a dotação abaixo discriminada:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08.845.0000.0.253	Apoio ao Grupo Ação Social Pe. Clemente Com. São Judas Tadeu - Emenda à LOM 22/2018	
335043 - 170	Subvenções Sociais (Ficha: 914)	15.000,00
Total		15.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 29 de setembro de 2022.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 0148/2022
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Data: 29 de setembro de 2022

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o qual será repassado ao Grupo Ação Social Pe. Clemente Com. São Judas Tadeu, em observância ao art. 118, § 4º da Lei Orgânica Municipal.

O respectivo valor, aprovado sob o formato de subvenção, conforme disposição da Lei nº 5.837, de 26 de abril de 2022, será anulado e remanejado para o elemento auxílio, em atendimento ao requerimento da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, encaminhado por meio do Ofício nº 75/2022 (cópia anexa).

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga – MG

12516
30/09/2022




CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Formiga, 26 de setembro de 2022

Ofício nº 75/2022
Gabinete da Vereadora Joice Alvarenga
E-mail: mandatocoletivojoicealvarenga@gmail.com
Telefone: (037) 33292645 ou 999210987

Assunto: Solicitação faz

Prezado Senhor,

Venho pelo presente, solicitar que seja enviado à Câmara Municipal, um Projeto de Lei visando a alteração de dotação orçamentária referente à emenda impositiva do orçamento vigente, de indicação desta vereadora.

O objetivo é alterar o elemento de despesa “335043 – Subvenções Sociais” da Ação 0.253 – Apoio ao Grupo de Ação Social Pe. Clemente Com. São Judas Tadeu – Emenda à LOM 22/2018”, para o elemento “445042 – Auxílio”.

Na oportunidade, solicito que seja desconsiderado o ofício nº 74/2022 encaminhado anteriormente e protocolado no dia 22/09/2022.

Certa da compreensão.

Atenciosamente,


Joice Alvarenga Borges Carvalho
Vereadora

Exmo. Sr.
Eugenio Vilela Junior
Prefeito
Formiga – MG


Recebido
27/09/2022
Bruna Félix Borges
Secretária de Gabinete